



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA - PERNAMBUCO

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

Rua Enoch Ignácio de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE

Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2004

Site: www.camaravst.pe.gov.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br

LEI Nº 1.201, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre Campanha Permanente de Incentivo a Arborização de Ruas, Praças e Jardins da Cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta Casa aprovou a presente Lei, e promulgamos com fundamentos no art. 43 da Lei Orgânica do Município e no § 13 do art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 1º - Todos os pais de crianças recém-nascidas no Município de Serra Talhada terão direito a receber uma muda de planta fornecida pela Prefeitura de Serra Talhada.

Art. 2º - O Munícipe interessado assumirá a responsabilidade pelo plantio em sua calçada, quintal ou jardim de recuo da residência ou praça do bairro em que reside, sendo que a poda e corte poderão ocorrer pelo munícipe ou o órgão municipal competente.

Art. 3º - A doação e a espécie a ser utilizada será de acordo com a disponibilidade de mudas existentes e adequadas ao plantio em calçadas.

Art. 4º - 30% das espécies deverão ser de árvores frutíferas, escolhidas entre as espécies mais resistentes ao ambiente urbano.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias após a sua publicação.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 21 de setembro de 2007.


AGENOR DE MELO LIMA
Presidente



FRANCISCO BARBOZA NETO
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO FILHO
1º Secretário


RONALDO ROMÃO DE SOUSA
2º Secretário

PUBLICADO(A)

Serra Talhada - PE - Em 21/09/07


Câmara Municipal de Vereadores de S. Talhada, PE
Bartolomeu Mendes de Melo
Aux. Contabilidade